



DECRETO N.º 017/2003, de 04 de agosto de 2003

**"Dispõe sobre alteração no valor cobrado no uso de veículos da
Município."**


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito
Municipal de Echaporá, Comarca de Assis,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei

DECRETA


Art. 1.º - O valor do quilometro dos serviços
a serem realizados pelos veículos de transporte (ônibus), passa a ser
de R\$ 1,00 (um real) por quilometro.

Art. 2.º - O presente decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em
04 de agosto de 2003.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na
mesma data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO